



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Câmara de Vereadores de Caetité
Recebido em 24/10/25 às 9:23 hs
Mayara B. Junqueira - Mat: 5071
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 202/2025

Pedro Couto Costa, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Valtécio Neves Aguiar, para elevação do povoado de **Santa Luzia** a categoria de **Distrito**.

Senhor Prefeito,

Nos termos regimentais, apresento a presente **INDICAÇÃO** com o objetivo de solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes da Administração Municipal a realização dos estudos técnicos, administrativos e jurídicos indispensáveis à elevação do povoado de **Santa Luzia** à categoria de **Distrito**.

JUSTIFICATIVA

Justifica a presente indicação, onde o referido povoado de **Santa Luzia** apresenta condições concretas que justificam sua elevação à categoria de Distrito Municipal. Trata-se de uma localidade consolidada, com expressivo número de habitantes e infraestrutura básica estabelecida, incluindo escola, posto de saúde, comércio diversificado e instituições religiosas. Além disso, destaca-se pela forte identidade cultural, social e histórica construída ao longo dos anos.

A transformação de **Santa Luzia** em **Distrito** proporcionará maior reconhecimento administrativo e político, possibilitando uma melhor organização territorial e permitindo o planejamento mais eficiente das políticas públicas voltadas às necessidades locais.



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Tal medida atenderá de forma mais efetiva as demandas da população, favorecendo a execução de ações públicas e fortalecendo o vínculo entre o poder público e a comunidade.

É relevante salientar que a elevação do povoado de **Santa Luzia** a **Distrito** não apenas valoriza seus moradores, mas também impulsiona o desenvolvimento equilibrado do município, ao fortalecer a estrutura administrativa e promover o sentimento de pertencimento e identidade local.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências cabíveis, inclusive o levantamento técnico e jurídico necessário, em conformidade com a legislação vigente, com vistas à elevação do povoado de **Santa Luzia** à categoria de **Distrito**.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2025.

Pedro Couto
Pedro Couto Costa

Vereador